



CARTA
INTERNACIONAL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ISSN 2526-9038

Segurança e humanitarismo: ONGs de direitos humanos e a expansão de controles sobre a revolta na contemporaneidade

*Security and humanitarianism: human
rights NGOs and the expansion of controls
over the revolt in contemporaneity*

*Seguridad y humanitarismo:
ONG de derechos humanos y la
expansión de los controles sobre la
revuelta en la contemporaneidad*

DOI: 10.21530/ci.v17n2.2022.1207

Acácio Augusto¹

João Paulo Duarte²

Tadeu Maciel³

Copyright:

• This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.

• Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.

Resumo

O artigo analisa o envolvimento de organizações não governamentais de direitos humanos em resposta a episódios de revolta na contemporaneidade. Acontecimentos que explicitam a guerra que

- 1 Doutor em Ciência Política pelo Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Professor no Departamento de Relações Internacionais da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), São Paulo, Brasil. (acacio.augusto@unifesp.br), **ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4828-157X>**
- 2 Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Estudos Pós-graduados em Ciências Sociais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP); Professor no Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Paulista (Unip), São Paulo, Brasil. (joaopgd@gmail.com), **ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-9941-717X>**
- 3 Doutor em Ciências Humanas e Sociais pela Universidade Federal do ABC; Pós-doutorando e Professor visitante no Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense (INEST-UFF), Rio de Janeiro, Brasil. (tadeummaciell@gmail.com), **ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-2591-4557>**

Artigo submetido em 24/06/2021 e aprovado em 26/04/2022.





ocorre no exercício regular da política e que redimensionam as dinâmicas do dispositivo humanitário. Por meio de análise genealógica, o artigo busca mapear de que maneira ações de ONGs que se dedicam aos direitos humanos também compõem controles destinados à contenção securitária de revoltas que se caracterizam por contraposicionamentos à racionalidade neoliberal. A pesquisa se orienta pela hipótese de que tal engajamento articula dispositivos de controle de resistências a partir do fomento da resiliência.

Palavras-chave: Dispositivo Humanitário; Organizações Não Governamentais; Resiliência; Antissecurança.

Abstract

The article analyzes the involvement of non-governmental human rights organizations in response to contemporary episodes of revolt. Events that explain the war that takes place in the regular exercise of politics, and that resize the dynamics of the humanitarian dispositif. Through genealogical analysis, the article seeks to map how actions of NGOs dedicated to human rights are also part of controls aimed at the security containment of revolts that are characterized by counterpositions to neoliberal rationality. The research is guided by the hypothesis that such engagement articulates control dispositif based on the encouragement of resilience.

Key words: Humanitarian Dispositif; Non-Governmental Organizations; Resilience; Anti-Security.

Resumen

El artículo analiza la participación de organizaciones no gubernamentales de derechos humanos en respuesta a episodios contemporáneos de revuelta. Eventos que explican la guerra que se desarrolla en el ejercicio regular de la política, y que redimensionan la dinámica del dispositivo humanitario. A través del análisis genealógico, el artículo busca mapear cómo las acciones de las ONG dedicadas a los derechos humanos también son parte de controles dirigidos a la contención de seguridad de revueltas que se caracterizan por contraposiciones a la racionalidad neoliberal. La investigación está guiada por la hipótesis de que tal compromiso articula dispositivos de control de resistencia basados en el estímulo de la resiliencia.

Palabras clave: Dispositivo Humanitario; Organizaciones No Gubernamentales; Resiliencia; Anti-Seguridad.





Introdução

As proposições analítico-metodológicas de Michel Foucault (2005, 2008, 2010), baseadas na genealógica do poder, podem ser vistas como uma das formas de compreender a capilaridade das relações de poder para além do comum reconhecimento da centralidade da soberania estatal — operado em larga escala pela Ciência Política. Foi seguindo esse movimento que também na área das Relações Internacionais uma série de abordagens passou a questionar o lugar — mais ou menos irreduzível, dependendo da perspectiva teórica — do poder soberano como objeto a partir do qual os estudos deveriam necessariamente se orientar (Ashley 1984 ; Walker 2012). Desde então, análises interessadas nas múltiplas dimensões da perspectiva foucaultiana de *governamentalidade* (enquanto forma de compreender como o poder é exercido a partir da análise de práticas de governo) abriram caminhos para novos percursos de pesquisa (Bonditti, Bigo, Gros 2017). Caminhos nos quais se tornou também possível a análise das relações de poder exercidas por organizações não governamentais (ONGs) promotoras dos direitos humanos.

É em consonância com essas análises que a pertinência atual de compreensão da emergência de ONGs operadoras dos direitos humanos aqui se coloca, sobretudo quando se constata o elevado grau de legitimidade que muitas delas adquiriram; o enorme alcance de suas ações; e o imbricamento de seus discursos e práticas com a segurança. Um conjunto de dispositivos e fluxos operacionais que ativa o humanitarismo em escala planetária ante a situações de “insegurança” e que, conforme será discutido neste artigo, traz à tona não apenas o questionamento sobre o caráter governamental que as organizações não governamentais de direitos humanos exercem, mas, sobretudo, o questionamento sobre como elas governam (Duarte 2019)⁴.

4 É corrente, na literatura de Ciência Política e Relações Internacionais, sobretudo entre as abordagens tradicionais, a distinção entre paz e guerra. Todavia, a partir da instrução analítica e metodológica aqui delineada, que segue a orientação da genealogia de Michel Foucault (2005, 59), este artigo trabalha com a perspectiva de que os chamados “ambientes de paz” são caracterizados pela continuidade da guerra por outros meios, pois a guerra mostra-se como “o motor das instituições e da ordem: a paz, na menor de suas engrenagens, faz surdamente a guerra”. Assim, direitos humanos e direito humanitário, normalmente cindidos por essa lógica que distingue paz e guerra, internalidade e externalidade, são aqui abordados como um contínuo de jurisdições que opera por uma atenção política dirigida à vida humana. Do mesmo modo, são abordadas as ONGs que aqui destacamos na análise empírica, isto é, como organizações que, embora possuam mandatos e regimes jurídicos distintos, são complementares em seus engajamentos em defesa da vida humana, seja operando pelos direitos humanos, seja operando pelo direito humanitário (Duarte 2019).





A ocorrência recente de algumas situações de revolta no século XXI, marcadas pela erupção de múltiplas formas de insurgência, e o conseqüente estabelecimento de dispositivos⁵ para o controle delas, reascende tal questionamento. Isso porque é possível observar a ação de ONGs de direitos humanos se dinamizando como contrainsurgência ao articular o fomento da resiliência à promoção da segurança em âmbito global (Bourbeau 2013). Na perspectiva deste artigo, essa dinâmica emerge como um artifício político que atualiza investimentos sobre a vida humana em meio ao espraiamento da *racionalidade neoliberal*, intervindo diretamente sobre a resistência que emerge em meio às revoltas (Passetti et all 2019).

Os motins nas *banlieues* francesas, em 2005, a revolta grega nos anos de 2008 e 2009, e as chamadas *Jornadas de Junho*, ocorridas, no Brasil, em 2013, são exemplares nesse sentido. Eventos ora proclamados como *novas* modulações da guerra — não mais encerrada ao modelo *clausewitzano* —, esses episódios em que contestações à ordem, ao Estado e ao capital emergiram com vigor demarcaram também a operacionalização da atividade de ONGs de direitos humanos. Tradicionais organizações como o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e a Anistia Internacional (AI) dirigiram suas ações e discursos de modo a compor esforços de controle e pacificação de tais revoltas, um engajamento no qual é possível notar a articulação de um *dispositivo humanitário* que parece redimensionar a biopolítica.

É diante desses apontamentos que o presente artigo propõe analisar os efeitos de tais relações de poder. Para tanto, o artigo segue disposto em quatro itens, nos quais se apresenta, respectivamente, a emergência das ONGs de direitos humanos como agentes interessados nas dinâmicas de guerra e paz, isto é, inseridos na segurança; o estratégico uso atual do dispositivo humanitário pela Cruz Vermelha e pela Anistia Internacional, que ao articularem a resiliência indicam a intenção de também controlar determinadas formas de resistência; o resultado da análise de documentos que mostra como o CICV e a AI atuaram e se envolveram, direta ou indiretamente, nos citados episódios de revolta; e, por fim, uma breve reflexão conclusiva.

5 A noção de dispositivo pode ser definida, segundo Foucault (1979, 244), como “um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas”.





Notas preliminares

Desde meados da década de 1970, quando os direitos humanos foram colocados em posição prevalente na política internacional, ONGs atuantes nessa área se dispuseram em condição privilegiada nas manifestações por “novas” orientações políticas que desviassem da lógica da Guerra Fria (Moyn 2012). A partir de então, como “alternativa” de representação política em meio aos primeiros indícios de agonismo do discurso jurídico-político da soberania, tais organizações compuseram um novo campo de investimentos governamentais. Por serem centrados na defesa do “humano”, esses investimentos se propagaram requerendo alcance global a partir dos quais se intensificou a conexão prevista na Declaração Universal de Direitos Humanos referente ao “necessário” encadeamento das questões de ordem social, humanitária e econômica com os assuntos securitários (Rodrigues, Maciel, Duarte 2020).

Contando com procedências que remontam ao século XIX, quando foi fundado o Comitê Internacional da Cruz Vermelha e iniciativas humanitárias passaram a compor as práticas e os discursos de guerra, o setor não governamental se inseriu como mais um agente a promover a defesa da *paz* liberal na contemporaneidade.⁶ Essa foi a finalidade basilar à qual se dirigiu o crescente número de ONGs que surgiu e demandou uma nova atenção direcionada aos direitos humanos. Uma importante procedência desse processo pode ser localizada na constituição da Anistia Internacional, quando, três anos após sua fundação, a organização resumiu seus empenhos dirigidos aos direitos humanos:

O trabalho da Anistia Internacional é destinado à construção de um revestimento sobre a tensão internacional. Um século atrás, quando os confrontos no mundo opunham exércitos nacionais, a Cruz Vermelha introduziu a ideia de tratamento humano aos feridos em combate e proteção aos prisioneiros de guerra. Agora, os confrontos não são entre nações, mas entre ideologias e raças, e há tantas vítimas como as antigas guerras

6 Ao atentar para as incoerências desse projeto de paz liberal, Richmond (2010, 29) afirma que ele oferece diversos estados de ser: “um mundo estado-centrista dominado pelas democracias constitucionais soberanas, um mundo dominado por instituições e um mundo onde os direitos humanos e a autodeterminação são válidos”. Diante disso, o autor considera que “o único caminho onde este sistema de paz pode ser coerente é no caso de ser compreendido enquanto hierárquico e regulativo, liderado por hegemonias que definem as prioridades políticas e econômicas, e que providencia a estrutura que os direitos humanos e a autodeterminação podem ser observados”.





nos campos de batalha. O movimento da Anistia, que atrai apoiadores de todos os países, raças e religiões, procura garantir um tratamento humano para essas vítimas de tensões que tanto convulsionam o mundo (Amnesty International Annual Report June 1963 — May 1964, 1)⁷.

Para além de garantir que os chamados valores humanos fossem encampados socialmente — como um mecanismo de dignificação da humanidade —, tratou-se de um engajamento que se voltou aos problemas e efeitos produzidos pela guerra. No entanto, não mais restrito ao formato da guerra “clássica” ou “tradicional”, entre Estados — a guerra clausewitzana —, e, sim, dirigido a uma miríade de situações “perigosas”, de ocorrências dispersas no planeta, gradativamente entendidas como problemas de segurança (Gros 2009; Duffield 2001).

As décadas de 1980 e 1990 confirmariam esse dimensionamento da atividade não governamental de direitos humanos. Ao lado de outras instituições e poderes estatais, organizações como a Cruz Vermelha, a Anistia Internacional, os Médicos sem Fronteiras e a Human Rights Watch empenharam grandes esforços que chamaram atenção sobre a ocorrência regular de conflitos civis e étnicos; catástrofes naturais, pauperismos e alastramentos de epidemias com efeitos sociais devastadores; terrorismos e ilegalismos de diversas procedências, originados, em geral, nos rincões do planeta (Duarte 2019). Situações que, aos poucos, junto ao encaminhamento final da Guerra Fria, ocuparam as percepções de *ameaça* e impulsionaram os discursos e as práticas em torno da segurança humana: categoria que compôs a ampliação dos debates de segurança e que foi homologada, em 1994, pelo Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, precisamente como um mecanismo direcionado a tais situações tidas como perigosas a partir do momento em que o objeto de referência preferencial da segurança se deslocou do Estado para os seres humanos (Buzan, Hansen 2012; Paris 2001). Um engajamento reinscrito nos anos subsequentes, quando novos regimes jurídicos e diplomáticos, a exemplo da Responsabilidade de Proteger, reforçaram a urgência política de estabelecimento do

7 Tradução nossa do original. Cf.: “The work of AMNESTY INTERNATIONAL is designed to bring an easing of international tension. A century ago, when the clashes in the world were fought between national armies, the Red Cross movement introduced the idea of humane treatment of the wounded, and exchanges of Prisoners of War. In this age the clashes are not between nations, but between ideologies and races; and there are just as many victims as in the old days of open warfare on the battlefield. The AMNESTY movement, which draws its supporters from all countries, races and religions, seeks to secure humane treatment for these victims of the tensions which convulse so much of the world.”.





nexo entre segurança e direitos humanos (Mitchell 2014). Com isso, viabilizando também a crescente atenção dada às intervenções humanitárias, acionadas sob o pretexto de pacificação de determinadas situações de violência internas aos Estados em especial aqueles definidos politicamente como Estados falidos (Gomes 2014).

Partícipes desse programa, ONGs de direitos humanos, com destaque àquelas que adquiriram reconhecimento e trânsito globais com o grande leque de ações por elas desenvolvidas, conformaram-se como componentes de um dispositivo humanitário⁸ coordenado entre os dispositivos policial, diplomático e militar cada vez mais operados, conjunta e transterritorialmente, em favor da paz e da segurança (Cock 2005). Assim, entre outras atividades, essas organizações se voltaram especialmente aos conflitos civis e aos genocídios, que explicitavam a ocorrência de violências contra a vida no momento em que sua valorização adquiria novos e mais abrangentes patamares. Estes tornaram possíveis verificações de redimensionamentos da biopolítica analisada por Michel Foucault (2005, 2008) — isto é, uma atenção governamental sobre a vida humana —, fazendo a produção utilitária e seletiva da segurança se consolidar, globalmente, como parte de uma “governamentalidade planetária”⁹ ao dinamizar a conformação de um “mundo melhor” habitado por “povos resilientes”. Nesses termos, tais populações não estariam precisamente apartadas de violências, degradações e degenerações cotidianas, mas amparadas por direitos e por segurança que definem a vida governada como forma de vida digna de ser vivida. Em outras palavras, direitos e segurança que definem como, quando, para quem e com qual finalidade são orientados os controles e as intervenções ora ativados *em defesa da humanidade*. Diante dessa dinâmica, Gomes (2014, 186) ressalta que essa perspectiva em torno da segurança voltada ao “humano” encapsula uma transformação “tanto na forma de abordar a guerra e a paz — por meio de uma perspectiva reformista das sociedades afetadas — quanto nos atores que irão gerir

8 A noção de dispositivo humanitário foi proposta por Emil Cock (2005) em um estudo sobre a emergência contemporânea do que o autor chama de “geopolítica da generosidade humanitária”, operada não só por ONGs, mas também por uma miríade de instituições e práticas que, a partir de meados da Guerra Fria, buscam universalizar e generalizar a defesa dos direitos humanos, bem como imbricá-los à segurança.

9 Autores como Passetti (2016) se aproximam de Foucault ao mobilizarem a perspectiva de governamentalidade planetária como forma de atentar para o conjunto contemporâneo de investimentos, procedimentos e táticas alinhadas às institucionalizações e gestões diante das novas ameaças à segurança global, com vistas a promover a conservação do meio ambiente, a garantia de direitos, o combate aos tráfico diversos, o controle das migrações massivas e das epidemias em larga escala, entre outros.





essas reformas — majoritariamente atores não governamentais, que possuem acesso direto e permanente às zonas de conflito”.

Como efeito, desde os anos finais do século XX, quando também emergiram formas transterritoriais de terrorismo, a conexão da garantia de direitos com a segurança criou sobreproduções na busca por invulnerabilidades no campo securitário. Apesar da reinscrição marcante do poder soberano, de acordo com Hoffmann (2010), as ações de contraterror e suas reverberações não se restringiram à ativação do dispositivo militar, e, sim, reforçaram a necessidade de valorização do “atributo humano”. Por conseguinte, também dos dispositivos operados em seu favor, incluindo a atividade de ONGs (Duarte, 2019). Uma configuração que ao se dirigir aos terrorismos, promovendo e compondo esforços de pacificação com base no imperativo de defesa da humanidade, voltou-se também à contenção de revoltas e rebeliões sociais, em sinergia com o argumento estrategicamente elaborado de que nada se assemelha melhor ao terrorista do que o homem comum (Agamben 2009). Ou seja, direitos humanos e segurança, quando conectados, produziram também, como derivação da busca por invulnerabilidade securitária, novos elementos para a interceptação de resistências no campo político.

Foi nesse contexto de emergência de ações planetárias de contraterror que o movimento antiglobalização e suas reverberações — como as atividades do Fórum Social Mundial e algumas táticas de manifestação e luta política — também passaram a ser alvos constantes de controles que irrompem as limitações da soberania. Isto é, controles não restritos a intervenções estatais, mas estendidos a amplos processos que envolvem desde a ostensividade policial e militar até o acompanhamento de políticas desenvolvidas por variadas instâncias da sociedade civil, referenciadas em práticas, recomendações, leis, tratados e acordos entre diversas institucionalidades. Investimentos que crescentemente buscam desmobilizar, deslegitimar e apaziguar formas de enfrentamento político ao evocar a necessidade sempre urgente da segurança.

Envolvido e interessado nas redimensões da guerra, o dispositivo humanitário operado por ONGs, ante a emergência desse contexto, é confrontado com essa nova situação. Um acontecimento que novamente explicita a guerra que ocorre no interior da chamada paz civil e que requer também a urgente defesa dos direitos humanos no momento em que, na democracia, a revolta emerge como





antítese da *paz*,¹⁰ sobretudo reivindicando um controle que opere pela promoção da resiliência.

Tensionamentos

No manifesto *Antissegurança*, Neocleous e Rigakos (2010) chamaram atenção para a forma com a qual as demandas generalizadas por segurança ocupam atualmente posição de tamanho clamor a ponto de serem cada vez mais naturalizadas e, assim, encobrirem quaisquer contraposicionamentos ao capitalismo. No argumento dos autores, até mesmo abordagens e engajamentos que reivindicam postura crítica à segurança — sem, no entanto, abdicar sua funcionalidade — igualmente reproduzem sua dinâmica e sua linguagem. Por conseguinte, bloqueiam ações que de maneira contundente se opõem às correlações de forças em que está inserida a busca por segurança.

Tal proposição pode ser aprofundada para a análise da atuação e/ou do envolvimento de ONGs que se dedicam aos direitos humanos na composição de controles voltados a algumas situações de revolta na contemporaneidade (Rodrigues, Augusto 2014). Isto é, situações que vimos ocorrer na França, em 2005, na Grécia, entre 2008 e 2009, e no Brasil, em 2013, caracterizadas pela mobilização popular e pelo acionamento de táticas ingovernáveis¹¹. Isso porque, embora seja possível mapear denúncias por parte de ONGs que apontam abusos, por exemplo, nas reações policiais e na elaboração de legislações (Anistia Internacional 2020b), diante da revolta a abordagem geral de tais organizações (ainda que entre as ONGs de direitos humanos seja possível verificar heterogeneidades)

10 Novamente recorrendo aos pressupostos analíticos de Foucault (2005, 2010), a discussão aqui proposta indica que as manifestações sociais e os episódios de luta política são também expressões de guerra, mesmo que não recorram ao uso da violência ou provoquem rupturas internas. Interessa, assim, sinalizar que a chamada paz civil é recoberta pela ocorrência silenciosa da guerra, inscrita nas instituições, na linguagem e nos dispositivos que operam micropolíticas. O âmbito da soberania, pois, nada mais é do que o espaço em que se dá a luta incessante entre o domínio político juridicamente estabelecido e suas resistências. É desse modo que, para a discussão aqui proposta, episódios de revolta são tomados como manifestações de guerra.

11 O entendimento do conceito de revolta aqui desenvolvido vai ao encontro das reflexões de Albert Camus (2007), pressupondo a diferença em relação à categoria de revolução, que recompõe autoridades; a compreensão da violência a partir da consciência de que vivemos uma existência política *absurda*; e a afirmação de outras possibilidades da existência humana nos percursos e entremeios das rebeliões. Em análises sobre episódios de revolta na contemporaneidade, autores como Bray (2019) e Rodrigues & Augusto (2014) vão indicar que suas atuais manifestações são marcadas por lutas com caráter anticapitalista, antifascista e que produzem a emergência de anarquismos.





é quase sempre adornada por argumentos de incentivo a manifestações não violentas e de clamor à segurança humana, estabelecendo, assim, uma espécie de “tipo ideal” dos manifestantes que estariam sob sua proteção (Duarte 2019). Essa configuração expõe como o exercício prático da ação humanitária ante tais manifestações de luta política propaga a noção de desenvolvimento das “capacidades humanas” para enfrentar “adversidades”. Em linhas gerais, o sentido que tem sido vinculado à categoria de resiliência humana¹², a qual se conforma como um mecanismo dirigido à capacitação da vida para enfrentar, superar, se adaptar a dificuldades, incluindo dificuldades produzidas socialmente. Desse modo, considerando seus significados e efeitos políticos, a mobilização da perspectiva de resiliência intervem diretamente nos redimensionamentos contemporâneos da produção do sujeito dócil e útil. E, por conseguinte, nas formas de resistência que se dirigem à segurança dos indivíduos, dado que investe e dissemina a ideia própria da racionalidade neoliberal de empreendimento do capital humano. Isto é, de aperfeiçoamento e modulação constantes da subjetividade humana para devidos enquadramentos de obediência e produtividade em nome de uma inserção mais segura na realidade social vigente (Passeti et al 2019).

Não é estranho constatar, dessa maneira, que a Anistia Internacional, seguindo suas orientações estatutárias, persista em restringir suas atividades de defesa de presos políticos àqueles que não tenham recorrido ou advogado em favor de alguma violência, os chamados “prisioneiros de consciência”; assim, mantendo-se afastada da defesa de pessoas que, pelo resultado de forças políticas em luta e em meio à produção de verdades, são classificadas em tais contextos de revolta como “rebeldes”, “vândalos”, “radicais” ou, no limite, “terroristas” (Konder 1988. Em linguagem jurídico-política, um afastamento que opera a divisão entre manifestantes legítimos, autorizados e recobertos pela instrução humanitária por supostamente recorrerem a formas pacíficas de manifestação, daqueles que exercem outras práticas de protesto. Isto é, a divisão entre manifestantes resilientes e manifestantes que operam resistências. Diga-se, um artifício que reforça a posição de eliminar das atividades da AI as contestações ao aprisionamento dos chamados presos comuns, mostrando como a instituição recompõe a seletividade penal ao circunscrever a categoria de preso político.

12 A emergente utilização política da categoria de resiliência pode ser observada como produtora de condutas específicas ante a cenários de adversidade, em consonância com a perspectiva do desenvolvimento humano sustentável em prol de ambientes “seguros”, que restrinjam possíveis resistências (Bourbeau 2013).





Nesse mesmo sentido, também não é estranho constatar que a Cruz Vermelha, sobretudo atuando por meio de suas sociedades nacionais (as agências responsáveis por suas atividades de serviço social humanitário), tenha recentemente estabelecido como uma de suas metas para a corrente década o desenvolvimento da “resiliência da comunidade”, cujo objetivo se dirige à produção, entre os indivíduos, de maior “capacidade de se adaptar e lidar com desastres e crises recorrentes ou prolongadas, bem como mudanças socioeconômicas mais amplas”¹³. Uma instrução direcionada, especialmente, a países, regiões e ambientes subdesenvolvidos, marcados pela continuidade regular de violências, misérias e pauperismos, e pelo crescente interesse de controle, monitoramento e segurança. Algo que podemos indicar como exemplo do atual enquadramento preferencial das atividades de ONGs de direitos humanos sobre as “periferias”, sejam elas globais, sejam elas locais. Espaços em que as tecnologias biopolíticas foram racionalizadas e aplicadas ao limite (Mbembe 2018) e nos quais a ação humanitária “não governamental” se constituiu como indispensável na composição com os dispositivos diplomático, militar e policial em meio à emergência sucessiva de conflitos e ilegalismos, os chamados “novos problemas da segurança internacional” (Rodrigues 2012).

Diante de tais constatações, alguns primeiros indícios da inscrição redimensionada de investimentos ao “corpo são” podem ser mapeados nas atividades de ONGs de direitos humanos, também dirigidas a um exercício governamental que busca fixar controles securitários de atuação sobre a emergência de revoltas. Assim, seja por meio de suas atividades políticas, seja pela assistência social, ao articularem uma rede planetária de fraternidade filantrópica, ONGs de direitos humanos parecem atualizar, pelo dispositivo que operam, o estratégico processo de humanização da guerra pela contenção de resistências, ainda que sempre reivindicando o alegado caráter de “neutralidade” que seria próprio às suas institucionalidades (Duarte 2019). Uma atualização, pois, que reascende tanto o debate sobre o compartilhamento — e não a transferência — de poder entre agentes não estatais e os Estados, em um imbricamento que não atende à chamada lógica de soma zero (Sending e Neumann 2006), quanto a pertinência de se formular problematizações sobre essa composição no exercício de poder (Guilhot 2003) e sobre a utilização política dos direitos humanos (Mutua 2001; Douzinas 2009; Moyn 2018).

13 Cf.: *International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies Strategy 2020*. Disponível em: <<https://www.ifrc.org/Global/Publications/general/strategy-2020.pdf>> . Acesso em 12 fev. 2020.





Percursos genealógicos

O método genealógico de Michel Foucault (2005, 2008, 2010), aqui destacado como orientação metodológica, permite compreender elementos comumente negligenciados em relação à formação das sociedades, ao estabelecimento de determinada ordem política e ao surgimento das instituições, a partir da identificação de diversos discursos (inclusive aqueles “soterrados”), relações de poder e estratégias de governos, atentando-se para a forma como algumas verdades se tornaram dominantes. Assim, a partir da análise de procedências e emergências de determinados discursos e práticas associadas à relação entre segurança e humanitarismo, é possível problematizar suas atualizações e aplicabilidades na contemporaneidade. Nesse sentido, é pertinente para a análise aqui proposta a mobilização de exemplos que mostram alguns importantes elementos ocultos na atividade de ONGs que articulam a relação entre segurança e direitos humanos diante de situações de revolta.

Em outubro de 2005, irrompeu, nos subúrbios de Paris, uma sequência de revoltas em resposta à morte de dois jovens moradores das chamadas *banlieues*, os guetos nos arredores da capital francesa onde vivem precariamente, em sua maioria, imigrantes e populações pobres. Perseguidos pela polícia, os dois jovens de origem africana foram eletrocutados em uma estação de distribuição de energia, local em que, durante a perseguição, tentaram se esconder e, por conseguinte, foram encurralados. As mortes, descritas pelo governo francês como acidentais, serviram de estopim para ações, protestos e ataques de ocupantes das *banlieues* contra prédios públicos e privados, automóveis e o próprio aparato policial, durante cerca de três semanas. Revoltas que se espalharam por periferias de outras grandes cidades do país e que explicitaram não apenas a insuportável ostensividade policial à qual tais pessoas estão cotidianamente submetidas, como também as condições de pauperismo, racismo e violência a que estão regularmente sujeitadas (Arantes 2014).

Coordenada pelo então Ministro do Interior, Nicolas Sarkozy, durante os dias de protestos, a polícia encarcerou cerca de 2800 pessoas, além de reprimir a revolta com grande emprego de violência, ocasionando outras mortes. Contudo, dentro dos limites e objetivos traçados neste artigo, cabe notar a resposta “não governamental” que reivindicou a articulação dos direitos humanos nos desdobramentos desse episódio. Um exemplo ilustrativo foi reportado pela Cruz Vermelha poucos meses após os eventos (Croix-Rouge Française 2016). Em maio





de 2006, a organização relatou os trabalhos desenvolvidos pelo programa *La Passage*, por meio do qual a Cruz Vermelha francesa presta serviços de assistência psicopedagógica a jovens de 16 a 26 anos em distritos nos arredores de Paris em que as condições cotidianas são descritas como uma “encruzilhada de sofrimento psíquico e precariedade social”. Dirigido pelo intuito de “reintegrar tais pessoas ao campo social e profissional” de forma a recolocá-los “de volta aos trilhos sem recorrer ao sistema”, o programa foi anunciado como um “dispositivo cujo objetivo é estimular os jovens na busca por emprego e reintegração”, sendo, dessa maneira, mais um mecanismo a ser ativado “em resposta à crise nas *banlieues*”. Para além dos meios repressivos utilizados pelo Estado, trata-se, pois, de uma articulação capilar do poder, aquém e além da soberania, na qual outros procedimentos, tecnologias, discursos e dispositivos operam e se manifestam de forma a compor o governo da vida. Ou, em outros termos, uma articulação do poder que se volta à mitigação e à gestão de misérias em meio a agrupamentos populacionais que devem ser objetos constantes da segurança, em um programa que também busca extrair utilidade, mesmo que precária, de tais corpos, avaliados como excedentes demográficos a serem preferencialmente controlados ou mantidos em “zonas de espera”.

Portanto, procura-se capturar e/ou pacificar a revolta ao se agenciar práticas que estendem o raio de alcance da cidadania para então impor uma dignificação calculada, programada e seletiva de determinadas vidas. Chega-se, assim, à combinação estratégica de táticas de repressão com táticas de inclusão regulada e diferenciada. E, como efeito, o produto da atividade dita não governamental que investe sobre corpos tidos como em condição de vulnerabilidade, cria modos, pelo fomento da resiliência, para se evitar que eles ativem resistências e animem revoltas. Corpos que por estarem expostos a situações violentas, degradantes, de ostracismo, inatividade e racismo, necessitam de ações que se desdobrem em novas dinâmicas de assujeitamento e em devidos enquadramentos de funcionalidade econômica e controle político. Por isso, são expostos não somente a dispositivos coercitivos, mas, ao mesmo tempo, a ações que geram positivities na medida em que investem na instrução, educação e medicalização, na participação, inclusão e ocupação desses corpos.

Essa abordagem da Cruz Vermelha pode ser também percebida em alguns de seus engajamentos ativados em resposta aos acontecimentos de revolta ocorridos na Grécia, entre 2008 e 2009, especialmente em Atenas. Nesses acontecimentos, de maneira semelhante ao que havia ocorrido na França, em 2005, grandes protestos e manifestações políticas emergiram após o assassinato de um jovem





pela polícia, no bairro de *Exárchia*, na capital grega. A revolta, embora tenha seu estopim marcado por tal episódio de violência policial, foi também uma reação generalizada às emergentes intenções do plano de austeridade ao qual o país seria submetido — coordenado pelo sistema financeiro da União Europeia, do FMI e do Banco Mundial, formando o que ficou conhecido como Troika —, bem como aos efeitos sociais da crise econômica no país, como a alta taxa de desemprego da população (Dalakoglou, Giovanopoulos 2011; Graeber 2011).

Envolvidas nesse quadro, ONGs de defesa dos direitos humanos estiveram presentes nos processos de pacificação da revolta. Atuando sobretudo por meio de sua sociedade nacional na Grécia, a Cruz Vermelha foi ativa em seus engajamentos de assistência social. Além de intensificar auxílios a refugiados oriundos da África, que, pela posição geográfica, em grandes contingentes se fixam ou usam a Grécia como país de entrada na Europa, a organização implementou uma série de estudos e atividades com o intuito de combater os alegados problemas de seguridade social que estavam relacionados aos “distúrbios” ocorridos em 2008 e 2009. Em um documento publicado em 2013 sob o título de *Think differently: humanitarian impacts of the economic crisis in Europe*, a Federação Internacional das Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha relatou alguns dos problemas que passou a gerenciar, visando à diminuição dos possíveis efeitos políticos do contexto de crise. Assim, de acordo com a Cruz Vermelha grega:

A atual crise econômica produz sérios impactos na saúde pública, pois está vinculada à desnutrição e condição de vida insalubre, ao aumento do desemprego, à depressão, ao aumento dos índices de suicídio, a problemas de saúde infantil, ao aumento da violência, ao consumo de drogas e dependência química, a problemas ambientais e à inacessibilidade à assistência social. O crescimento significativo dos níveis de pobreza e exclusão, a redução dos orçamentos de bem-estar social e a transferência da responsabilidade pela prestação de cuidados de saúde e sociais do Estado para organizações privadas, comunidades e famílias criam desafios para lidar com as novas circunstâncias (International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies 2013, 29)¹⁴.

14 Tradução nossa do original. Cf.: “The current economic crisis has had a serious impact on public health, since it is connected to malnutrition and unhealthy living conditions, increase in unemployment, depression, increasing rates of suicides, health problems for children and adolescents, violence, drug addiction, environmental problems, and often inaccessibility to health and welfare agencies. The significant increase in poverty levels and social exclusion, the reduction in social welfare budgets and the transfer of responsibility for health and social care provision from the state to private organizations, communities and families, create challenges to cope with the new circumstance”.





Ao implementar programas de serviço social objetivando intervir nessas situações problemáticas derivadas da crise, para além dos dispositivos ordinários de segurança, a Cruz Vermelha contribuiu, por exemplo, no processo de gestão do fluxo de imigrantes de modo a conter os eventuais efeitos de uma concentração além dos limites sociais e geográficos avaliados como sustentáveis na Grécia e na Europa em geral. Leva-se em consideração as condições econômicas e de saúde pública, entre outras questões sociais, e, com isso, produz-se elementos de discurso e prática humanitária que bloqueiam problematizações à dinâmica capitalista que provoca a crise, resumindo os investimentos políticos de reação a ela aos níveis normativo e conjuntural.

Também envolvida na revolta grega, a Anistia Internacional foi mais uma das ONGs que se dedicam aos direitos humanos a requerer e ativar, por meio de seus procedimentos, formas de pacificação aos protestos e ataques de 2008 e 2009. Pelo caráter de suas atividades, que investem especialmente na defesa da democracia e na luta contra a tortura, sua atuação se deu, sobretudo, dirigida ao acompanhamento de prisioneiros e à denúncia de abusos ou excessos no uso da força pelos dispositivos de segurança. Assim, em seu relatório anual de 2009, a Anistia Internacional indicou a morte de Alexis Gregoropoulos — o jovem de 15 anos executado pela polícia grega em *Exárchia* — como resultado de uma abordagem marcada por abusos de poder por parte de policiais. Evento que levou a organização a acompanhar os protestos subsequentes ao assassinato. Sua posição, contudo, se limitou a denunciar os “excessos a manifestantes pacíficos” e a inspecionar suas eventuais detenções. Desse modo, estabeleceu um padrão e um limite de legitimidade/legalidade aos protestos, indicando que a resiliência deve operar acima da resistência ou de modo a circunscrevê-la e capturá-la. E então, relatou que:

A polícia supostamente usou de força excessiva e violência punitiva contra manifestantes pacíficos em vez de direcionar ataques aos desordeiros que destruíam propriedades. Entre os agredidos pela polícia estavam também dois membros da Anistia Internacional. A polícia ainda realizou várias prisões arbitrárias (Amnesty International Annual Report 2009, 156)¹⁵.

15 Tradução nossa do original. Cf.: “Police reportedly used excessive force and punitive violence against peaceful demonstrators rather than targeting rioters who were destroying property. Among those beaten by police were two Amnesty International members. The police also carried out many arbitrary arrests”.





Em geral, a organização, diante da persistência da instabilidade das estruturas sociais gregas, reforçou o argumento de que as violações aos direitos humanos devem ser assistidas e denunciadas quando aqueles que as cometem se voltam aos manifestantes que ativam “legítimas” formas de protestos (Amnesty International 2014). Situação que pode ser entendida como uma seletiva ativação dos direitos humanos — própria do dispositivo humanitário — dirigida àqueles manifestantes que suportam os efeitos da crise e que reivindicam alternativas e soluções dentro dos parâmetros do que se entende por campo democrático. Isto é, uma abordagem que restringe problematizações voltadas, por exemplo, ao sistema financeiro global, responsável direto pela crise; ao Estado grego, protagonista da bancarrota social do país; e aos dispositivos de segurança da União Europeia, que os abrigam com seus protocolos e procedimentos.

Os eventos que ficaram conhecidos como *Jornadas de Junho*, ocorridos no Brasil no ano de 2013, nos quais também emergiram manifestações de revolta, são acontecimentos que igualmente podem servir como objetos de análise para a verificação das respostas não governamentais de defesa dos direitos humanos diante dessas situações de guerra. Em tais manifestações, que especialmente repercutiram nas grandes cidades, como São Paulo e Rio de Janeiro, milhares de jovens ocuparam as ruas com demandas políticas derivadas de modo geral dos primeiros efeitos produzidos pela crise econômica no Brasil. Havia grande insatisfação causada pelo dispêndio de vultosas cifras por parte das esferas governamentais para a organização de megaeventos esportivos, enquanto o custo de vida se tornava mais caro nas metrópoles brasileiras e o acesso aos prometidos benefícios infraestruturais se apresentava como de alcance parcial ou inexistente.

Em meio a essa insatisfação e a outros questionamentos dela derivados, ocorreram os primeiros protestos, reprimidos pela polícia de forma ostensiva. Porém, ao invés de recuarem, os protestos avançaram e cresceram vertiginosamente, então incluindo diversas demandas governamentais, mas, também, provocando a irrupção de revoltas que marcaram o acontecimento das manifestações, sobretudo por ativarem táticas anarquistas. Ou seja, foi marcante a presença de forças políticas que se contrapositionaram de maneira a confrontar não apenas o capitalismo e suas intrínsecas desigualdades econômicas, mas também as estratégias de saber-poder neoliberais, o Estado, e a segurança que revestem o capitalismo como norma na “governamentalidade planetária” (Rodrigues, Augusto 2014; Passetti 2016).





Em contrapartida à insurreição, que se estendeu em episódios sequenciais até meados de 2014 contra a realização da Copa do Mundo FIFA, dispositivos operados por ONGs também foram acionados. A Anistia Internacional, mais uma vez, esteve entre as organizações atuantes nos protestos. Sua posição seguiu os parâmetros institucionais já conhecidos de defesa dos direitos de manifestação e de liberdade de expressão em prol da democracia, e de acompanhamento e denúncia de detenções e atos de tortura. Assim como ocorreu nas revoltas na Grécia, esse enquadramento se limitou a defender as manifestações e os manifestantes “pacíficos”. Em relatório emitido pela organização no ano de 2014, uma série de denúncias, nesse sentido, foram documentadas, destacando novamente o uso dos direitos humanos como baliza para legitimação de determinadas formas de protestos. Ao relatar o uso excessivo da força militar por parte da polícia, a Anistia Internacional destacou situações de “detenção e agressão a manifestantes pacíficos, (...) e [de] agressão contra jornalistas”, sendo tais “abusos cometidos em um contexto em que uma minoria de manifestantes também fazia uso da violência” (Anistia Internacional 2014, 1). E a partir de tal argumento, a Anistia Internacional sentenciou que:

A liberdade de expressão e manifestação pacífica são um direito humano. A polícia deve garantir uma reação gradativa à violência durante as manifestações, e não deve usar de atos de violência de alguns manifestantes como desculpa para negar aos manifestantes pacíficos o seu direito de protestar. A polícia pode legitimamente agir para restaurar a ordem e investigar atos de violência nas manifestações, mas não pode usar a força de forma excessiva ou desnecessária, ou cometer qualquer tipo de abuso (Anistia Internacional 2014, 1).

Essa abordagem da Anistia Internacional foi também seguida por posicionamentos de representantes da Cruz Vermelha brasileira. Na ocasião dos protestos, a seção da Cruz Vermelha no país indicou que o caráter adquirido pelos atos, marcados pela ausência de líderes, pela rápida difusão de informações, e pelo surgimento de violências incomuns ao histórico de protestos de rua no Brasil, ocasionou certa “desorientação” da polícia, a ser aperfeiçoada e solucionada pela observância dos direitos humanos (CICV 2013). Daí a importância, segundo a instituição, da presença e do acompanhamento de ONGs como a Cruz Vermelha.

Contudo, a Cruz Vermelha se deteve mais sobre outros problemas relacionados indiretamente aos levantes de 2013. Mesmo atingida por acusações de corrupção





interna ao movimento, que vieram à tona, em 2014, em sua seção brasileira, a organização documentou em seu relatório anual os resultados do *Rio Project*¹⁶, destinado a mitigar problemas sociais e de saúde pública nas favelas cariocas, bem como os empenhos em replicá-los para outras grandes cidades do Brasil diante da emergência dos efeitos da crise no país. De acordo com o relatório de 2014 (ICRC Annual Report 2014), por desenvolver a “ação humanitária em tempos de paz”, a iniciativa do projeto se conecta com, e ao mesmo tempo fiscaliza, os esforços de pacificação de cidades brasileiras em que as situações sociais de crescente precariedade são avaliadas como potenciais causadoras do agravamento de instabilidades políticas. No relatório de 2013 (ICRC Annual Report 2013), a Cruz Vermelha, relatando suas atividades, faz ainda menção ao vínculo existente entre tais esforços e seus diálogos com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Um engajamento cujo objetivo se dirigiu ao estabelecimento de uma conexão entre a assistência humanitária e a atuação da força policial, sobretudo “as forças especiais e a polícia pacificadora”; naquele momento, totalmente mobilizadas para a contenção das crescentes manifestações de rua.

Tratou-se, desse modo, de um programa de cunho preventivo, com base na instrução humanitária, voltado a conter os efeitos das misérias espalhadas e generalizadas nas regiões metropolitanas do Brasil. Como um dispositivo humanitário, o projeto buscou se conectar aos dispositivos de segurança empenhados na “guerra silenciosa” que ocorre no interior das instituições e da chamada “normalidade pacífica”, visando, assim, a evitar que ela se tornasse um conflito ainda mais deflagrado, irrompendo as institucionalidades. Em outros termos, para evitar possíveis reversões abruptas ou rupturas nas correlações de força política. Ou ainda, de maneira mais objetiva, para evitar a potência das revoltas e suas imprevisibilidades.

Novamente, portanto, por meio da articulação da segurança humana, investiu-se na resiliência para conter possibilidades de resistências, uma prática cada vez mais observada na governamentalidade planetária, anunciadora de “novas” guerras que se caracterizam pela fluidez rizomática, pela atemporalidade, pela desterritorialidade e pelas desregulações. Tais características se tornam igualmente anunciadoras da segurança como princípio contemporâneo de inquestionabilidade a partir do qual novos operadores políticos habilitam renovadas formas de controle.

16 De acordo com a Cruz Vermelha, o *Rio Project*, ativado entre 2009 e 2013, foi uma “experiência que resultou em ações integradas relacionadas à promoção e à educação em saúde visando a proteger a população e a desenvolver a resiliência de quem mora e/ou trabalha em favelas no Rio de Janeiro” (ICRC RIO Project 2014).





Operadores que, muitas vezes, mobilizam estrategicamente os direitos humanos e sua aplicação humanitária não só como um meio para dissolver a ideia de revolução, mas, também, para antecipar, interceptar e massacrar manifestações de revolta que agitam a “vida” e provocam o ingovernável (esse início e fim da política), seja no Brasil, na Grécia, na França, seja em qualquer parte.

Notas finais

Em uma entrevista concedida no ano de 1977, posteriormente publicada e intitulada *O sujeito e o poder*, Michel Foucault (2009), ao fazer um balanço de seus estudos, indicou que um dos maiores interesses de sua vida foi investigar a constituição do sujeito na Modernidade. Um projeto analítico que ele por vezes nomeou como a história do presente, isto é, a história de como nós humanos e viventes, enredados por múltiplas relações de poder, nos tornamos sujeitos. Tratava-se de uma inquietação interessada, primeiramente, em expor as minúcias do poder, com suas articulações linguísticas e suas disposições microfísicas responsáveis pela produção de verdades e pelo exercício de governo. Mas para além dessa inquietação inicial, em seu projeto de análise das relações de poder que moldam a subjetividade humana, a Foucault era caro também o interesse pelo surgimento irreduzível das resistências, que se dirigem também aos processos de subjetivação.

Os atuais e crescentes esforços do dispositivo humanitário operado por ONGs no sentido de promover o “sujeito resiliente” parece nos colocar duplamente diante dessas inquietações de Foucault. Primeiro, por se tratar de um engajamento que, observando os diversos protocolos internacionais sobre resiliência que surgiram desde os anos 2000, enaltece tal conduta como um atributo da “inteligência emocional” de seres humanos “responsáveis”, a serem de pronto desenvolvidos e aproveitados pela produção capitalista. E, segundo, por também se dirigir à “pacificação de revoltas” que operam pela radicalidade, uma característica das lutas que intuitam mostrar que a violência já está posta pela continuidade do Estado e da propriedade, pela crescente militarização da vida, e pela disseminação das tecnologias de monitoramento, essa combinação política que marca a emergência das *democracias securitárias* (Augusto, Wilke 2019).

Assim, se podemos constatar que o efeito de tal engajamento “não governamental” do dispositivo humanitário produz a modulação de subjetividades





e a desmobilização de lutas, precisamos nos atentar para o fato de, mais uma vez, os direitos humanos serem operados pela seletividade, estabelecendo uma fronteira, muitas vezes turva, entre aqueles que seriam ou não abrigados pela proteção proporcionada por esses direitos.

Tal atenção se faz premente sobretudo quando notamos a prontidão das ONGs de direitos humanos diante das consequências catastróficas da pandemia de Covid-19 e do principal acontecimento que marcou o ano de 2020 em meio à propagação do vírus: os protestos planetários contra o assassinato de George Floyd (negro) por um policial (branco), em Minneapolis, nos Estados Unidos, após um golpe de imobilização que o asfixiou. Isso porque é mais uma vez notável que a resiliência é a ponta de lança do dispositivo humanitário por elas colocado em operação.

Intitulado *Black Lives Matter: resources for young people* (British Red Cross 2020), o anúncio da Cruz Vermelha é exemplar ao relatar uma atividade a ser replicada por instituições educacionais diante da ocorrência dos protestos na Inglaterra contra o assassinato de George Floyd. Na atividade pedagógica, propõe-se uma reflexão compartilhada sobre “Ativismo e Resiliência”, exemplificada pela atitude de Rosa Parks, uma mulher negra estadunidense que se tornou conhecida por não ceder o lugar no ônibus a um homem branco, na cidade de Montgomery, capital do Alabama, no ano de 1955. A atitude de Rosa Parks desencadeou o chamado “Boicote aos ônibus de Montgomery”, uma ação de protesto descrita didaticamente no exercício como ativismo exemplar e legítimo por não utilizar a violência.

Nesses termos, pois, já podemos projetar quais serão as posições e as disposições das ONGs de direitos humanos no mundo pós-pandêmico, que, de acordo com um recente relatório produzido pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), será marcado pela emergência de conflitos, protestos e insurreições (International Monetary Fund 2021). Também empenhadas no controle de revoltas, tais ONGs, como é próprio de suas estruturas institucionais, reivindicarão a “neutralidade” para comporem a governamentalidade que opera pela racionalidade neoliberal.

Por fim, em um cenário no qual políticos de extrema direita ganharam força, cresceram as ações xenofóbicas contra migrantes e refugiados, e a pobreza está aumentando, é eticamente legítimo criticar os direitos humanos em geral e o direito humanitário em específico? Uma perspectiva crítica sobre os direitos humanos constitui apoio — ou conivência com — à violação massiva da dignidade





humana? Nós não pensamos assim. Ao contrário, é possível vislumbrar formas inventivas de desencadear lutas em torno da mobilização estratégica dos direitos humanos sem deixar de denunciar as muitas “capturas” às quais estão sujeitos.

Referências

- Agamben, Giorgio. 2009. *O que é o contemporâneo e outros ensaios*. Chapecó-SC: Argos.
- Amnesty International Annual Report June 1963 — May 1964, “Introduction by Dr. Albert Schweitzer”,. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/1964/en/> > . Acesso em: 09 jul. 2021.
- Amnesty International Annual Report 2009. “The state of the world’s human rights”. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/2009/en/> > . Acesso em: 09 jul. 2021.
- Amnesty International. 2014. “A law unto themselves: a culture of abuse and impunity in the Greek police”. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/download/Documents/8000/eur250052014en.pdf> > . Acesso em: 12 mai. 2020.
- Anistia Internacional. 2014. “Brasil, chega de bola fora”: Introdução. Disponível em: < https://issuu.com/anistiabrasil/docs/balanc__o_parcial_-_copa_-_final > . Acesso em: 12 jun. 2020.
- Anistia Internacional. 2020a. “A fabricação do medo: leis antiterror e a ameaça à democracia”, posicionamento do Diretor Executivo da Anistia Internacional no Brasil sobre a adoção de legislações antiterrorismo. Disponível em: < <https://anistia.org.br/fabricacao-medo-leis-antiterror-e-ameaca-democracia/> > . Acesso em: 7 fev. 2020.
- Anistia Internacional. 2020b. “A fabricação do medo: leis antiterror e a ameaça à democracia”. Posicionamento do Diretor Executivo da Anistia Internacional no Brasil sobre a adoção de legislações antiterrorismo. Disponível em: < <https://anistia.org.br/fabricacao-medo-leis-antiterror-e-ameaca-democracia/> > . Acesso em: 7 fev. 2020.
- Arantes, Paulo. 2014. *O novo tempo do mundo*. São Paulo: Boitempo.
- Ashley, Richard K. 1984. “The Poverty of Neorealism”. In: *International Organization*, vol. 38, n. 2, pp. 225-286.
- Augusto, Acácio; Wilke, Helena. 2019. “Racionalidade neoliberal e segurança: embates entre democracia securitária e anarquia”. In RAGO, Margareth; PELEGRINI, Maurício. *Neoliberalismo, feminismos e contracondutas*. São Paulo: Intermeios.
- Bonditti, Philippe; Bigo, Didier and Gros, Frédéric (Orgs). 2017. *Foucault and the Modern International: Silences and Legacies for the Study of World Politics*. New York: Palgrave Macmillan.





- Bourbeau, Philippe. 2013. Resiliencism: premises and promises in securitisation research. *Resilience: International Policies, Practices and Discourses*, n. 1(1), p. 3-17.
- Bray, Mark (2019). *Antifa: o manual antifascista*. São Paulo: Autonomia Literária.
- British Red Cross 2020. International Committee of Red Cross. “Black Lives Matter: resources for young people”. Disponível em: < <https://www.redcross.org.uk/get-involved/teaching-resources/black-lives-matter-resources-for-young-people> > . Acesso em: 03 mai. 2021.
- Buzan, Barry; HANSEN, Lene. 2012. *A evolução dos estudos de segurança internacional*. São Paulo: Ed. Unesp.
- Camus, Albert. 2007. *L’homme revolte*. Paris: Gallimard.
- CICV 2013. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. “Consultor da Cruz Vermelha afirma que serviços de inteligência são desafiados pela rapidez com que atos acontecem, o que dificulta planejamento de ações e diálogo com líderes”. In: Rede Brasil Atual (17/10/13). Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2013/10/coronel-afirma-que-pm-precisa-readaptar-sua-acao-para-manifestacoes-2918/> > . Acesso em: 14 jun. 2020.
- Cock, Emil. 2005. *Le dispositif humanitaire: géopolitique de la générosité*. Paris: L’harmattan.
- Croix-Rouge Française 2016. Comité International de la Croix-Rouge. “Un Passage pour sortir de l’impasse” (Publié le 03/05/2016). Disponível em: < <https://www.croix-rouge.fr/Actualite/Un-Passage-pour-sortir-de-l-impasse-789> > . Acesso em: 11 mai. 2020.
- Dalakoglou, Dimitris; Giovanopoulos, Christos. 2011. “From ruptures to eruption: a genealogy of the December 2008 revolt in Greece”. In: Vradis, Antonis; Dalakoglou, Dimitris (Orgs). *Revolt and crisis in Greece: between a present yet to pass and a future still to come*. Londres: AK Press.
- Douzinas, Costas. 2009. *O fim dos direitos humanos*. São Leopoldo/RS: Ed. Unisinos.
- Duarte, João Paulo Gusmão Pinheiro. 2019. *Governar a humanidade na guerra e na paz: uma genealogia das organizações não governamentais de direitos humanos na segurança internacional*. (Tese: Doutorado em Relações Internacionais). PEPG em C. Sociais, PUC-SP.
- Duffield, Mark. 2001. *Global governance and the new wars: the merging of development and security*. Londres/New York: Zed Books.
- Foucault, Michel. 1979. *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal.
- Foucault2005. *Em defesa da sociedade*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault2008. *Segurança, território, população*. São Paulo: Martins Fontes.
- Foucault2009. “O sujeito e o poder”. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault: uma trajetória filosófica. Para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 231-249.
- Foucault2010. *Nascimento da Biopolítica*. São Paulo: Martins Fontes.





- Gomes, Máira Siman. 2014. *A “pacificação” como prática de “política externa” de (re) produção do self estatal: rescrevendo o engajamento do Brasil na Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH)*. Tese (Doutorado em Relações Internacionais), PUC-RJ.
- Graeber, David. 2011. “The greek debt crisis in almost unimaginably long-term historical perspective”. In: Vradis, Antonis; Dalakoglou, Dimitris (Orgs). *Revolt and crisis in Greece: between a present yet to pass and a future still to come*. Londres: AK Press.
- Gros, Frédéric. 2009. *Estados de violência: ensaio sobre o fim da guerra*. Aparecida: Idéias e letras.
- Guilhot, Nicolas. 2003. “Os profissionais da democracia em ação”. In: Lins, Daniel; Wacquant, Loic (Orgs). *Repensar os Estados Unidos: por uma sociologia do superpoder*. Campinas: Papirus.
- Hoffmann, Florian. 2010. “Mudança de paradigma? Sobre direitos humanos e segurança humana no mundo pós-11 de setembro”. In: Herz, Mônica; Amaral, Arthur Bernardes (Orgs). *Terrorismo e Relações Internacionais*. Rio de Janeiro: Loyola.
- International Federation of Red Cross and Red Crescent Societies 2013. “Think differently: humanitarian impacts of the economic crisis in Europe”. Disponível em: < https://media.ifrc.org/ifrc/wp-content/uploads/sites/5/2017/02/Report-02_Think-Differently-Report-2013_EN.pdf > . Acesso em: 09 jul. 2021.
- ICRC Annual Report 2013. International Committee of Red Cross. Disponível em: < <https://www.icrc.org/en/doc/assets/files/annual-report/icrc-annual-report-2013.pdf> > . Acesso em: 13 abr. 2021.
- ICRC Annual Report 2014. International Committee of Red Cross. Disponível em: < https://app.icrc.org/files/2014-annual-report/files/2014_annual_report.pdf > . Acesso em: 13 abr. 2021.
- ICRC Rio Project 2014. International Committee of Red Cross. Rio Project: Programmes helped reduce humanitarian impact of violence in Rio de Janeiro”. Disponível em: < <https://www.icrc.org/en/document/rio-project-programs-helped-reduce-humanitarian-impact-violence-rio-de-janeiro> > . Acesso em: 19 jun. 2020.
- International Monetary Fund 2021. “IMF working paper: Social Repercussions of Pandemics”. Disponível em: < <https://www.imf.org/en/Publications/WP/Issues/2021/01/29/Social-Repercussions-of-Pandemics-50041> > . Acesso em: 04 mai. 2021.
- Konder, Rodolfo. 1988. *Anistia Internacional: uma porta para o futuro*. Campinas: Ed. Unicamp.
- Mbembe, Achille. 2018. *Necropolítica*. São Paulo: N-1.
- Mitchell, Audra. 2014. Only human? A worldly approach to security. *Security Dialogue*, vol. 45(1), p. 5-21.





- Moyn, Samuel. 2012. *The last utopia: human rights in history*. Boston: Harvard University Press.
- Moyn 2018. *Not enough: human rights in an unequal world*. Boston: Harvard University Press.
- Mutua, Makau. 2001. “Savages, victims and saviors: the metaphor of human rights”. *Harvard International Law Journal*, n. 42, p. 201-245.
- Neocleous, Mark; Rigakos, George. 2010. *Anti-security: a declaration*. Disponível em: <http://www.academia.edu/2292255/Anti-security_A_Declaration> . Acesso em: 07 fev. 2019.
- Paris, Roland. 2001. “Human Security — Paradigm Shift or Hot Air?” In: *International Security*. 26, nº 2: 87-102.
- Passetti, Edson. 2016. “Política e antipolítica: resplendor de cores e negror”. In: *Verve: revista autogestionária do Nu-Sol*. PUC-SP. São Paulo: Vol. 30, p. 84-103.
- Passetti, Edson; Augusto, Acácio; Carneiro, Beatriz; Oliveira, Salete; Rodrigues, Thiago. 2019. *Ecopolítica*. São Paulo: Hedra.
- Richmond, Oliver. 2010. A genealogy of peace and conflict theory. In: Richmond, Oliver (ed.). *Palgrave Advances in Peacebuilding: Critical Developments and Approaches*. Nova York: Palgrave.
- Rodrigues, Thiago. 2012. “Segurança planetária, entre o climático e o humano”. In: *Ecopolítica*. São Paulo. PUC-SP: Nº3, p. 5-41.
- Rodrigues, Thiago; Augusto, Acácio. 2014. “Política, participação e resistências na sociedade de controle: entre indignados e a antipolítica”. In: *Pensamiento propio*. CRIES. Vol. 40, Ano 19, p. 227-250.
- Rodrigues, Thiago; Maciel, Tadeu; Duarte, João Paulo. 2020. “Peace Forged by Warfare: The Universal Declaration of Human Rights 70 Years After”. In: *Contexto Internacional*, v. 42, p. 217-236, 2020.
- Sending, Ole Jacob; Neumann, Iver. 2006. “Governance to governmentality: analyzing NGOs, states and power”. In: *International Studies Quarterly*. Vol. 50, p. 651-672.
- Walker, Robert B. J. 2012. *After the Globe, Before the World*. London: Routledge.

